



Poder Legislativo

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

**APROVADO**

Em 29 de Junho de 2024

**MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0187/2024**

PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº258/2024 de autoria do Deputado Estadual Ivan Naatz.

O Vereador Roberto Mário Roque - **Robertinho** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais Lucas Neves, Marcius Machado, Mario Motta e Nilso Berlanda com o seguinte teor:**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

**MOÇÃO LEGISLATIVA DE REPUDIO**

Manifesta veemente repúdio ao Projeto de Lei 258/24 que trata da proibição do Reflorestamento com Pinus Elliottii no Território denominado Coxilha Rica.

É inadmissível que um deputado estadual traga um projeto para discussão sem ter o devido conhecimento da realidade desse seguimento e de toda uma região. É um desrespeito ao nosso povo serrano, um povo valoroso e muito trabalhador.

Somente na região serrana são mais 20 mil postos de trabalho desde o plantio, corte e transporte, uma medida irresponsável que trará prejuízos aos produtores e a economia da nossa região.

Manifesto meu repúdio e solicito a esta casa e aos nobres deputados, que se sensibilizem em prol de nossa região e arquivem o projeto 258/24.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

**Roberto Roque (Robertinho)**  
Vereador